SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0873

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**SECRETARIA DA CÂMARA**
**MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2012**

**MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2012 de autoria de Executivo:
DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: Márcio Henrique da Silva)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2012 de autoria de Executivo:
DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: Márcio Henrique da Silva)

Votação Única do Projeto de Resolução nº 4/2012 de autoria de Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra, Márcio Henrique da Silva:
ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2003.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: Márcio Henrique da Silva)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: José Xavier Batista)

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**B42458F9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo Licitatório 0119/2012, Pregão Presencial n.º 0043/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e VIACAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE VÉICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: Vigência: 26/11/2012 até 31/12/2012.

***VALTER ANTÔNIO COSTA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**2EF7453F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

**DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO GÁS DE COZINHA IRMÃOS PAULA LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 022/2.012 – PREGÃO Nº: 017/2.012
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha engarrafado
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Irmãos Paula Ltda
VALOR: R$ 6.899,60
PRAZO: Até 31/12/2.012

**Publicado por:**
Eryane de Cássia Silva
**Código Identificador:**63C8CC8A

**DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO PROJETOS CRAS NOVEMBRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
PROCESSO Nº: 085/2.012 – PREGÃO Nº: 062/2.012
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os Projetos do CRAS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hermano José Fidélis - ME
VALOR: R$ 5.062,40
PRAZO: Até 31/12/2.012

**Publicado por:**
Eryane de Cássia Silva
**Código Identificador:**6DFDB41D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

**GABINETE MUNICIPAL**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo no 045/2012, PREGÃO PRESENCIAL de no 014/2012, referente a prestação de serviços mecânicos em veículos da frota municipal, empresa Carlos Diesel Ltda, CNPJ nº 03.506.788/0001-09, valor total de R$ 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais). BRAS PIRES, 23 de novembro de 2012.

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Airton Soares Paiva
**Código Identificador:**B6EA2B07

**GABINETE MUNICIPAL**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo no 044/2012, PREGÃO PRESENCIAL de no 013/2012, com o objetivo da aquisição de óleo e graxa lubrificantes, empresas: Auto Posto Itajuru Ltda – ME, valor de R$ 5.791,00 (cinco mil e setecentos e noventa e um reais), Posto C kissabe Ltda, valor de R$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais) - BRAS PIRES, 23 de novembro de 2012.

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Airton Soares Paiva
**Código Identificador:**026FBD60

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/12**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/12:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MED CENTER COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 23,28% (Vinte e três vírgula vinte e oito por cento) do valor anteriormente pactuado, referente ao fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 101/12 – Pregão Presencial n.º 027/12.
Valor: R$ 6.842,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
Cachoeira de Minas, 21 de novembro de 2012.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**6EB6006E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/12**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 097/12:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA.*
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 22,96% (Vinte e dois vírgula noventa e seis por cento) do valor anteriormente pactuado, referente ao fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 101/12 – Pregão Presencial n.º 027/12.
Valor: R$ 6.773,70 (Seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Cachoeira de Minas, 21 de novembro de 2012.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO*** –
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**3A095BEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**CARTA CONVITE N.º 006/12**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a *Carta Convite n.º 006/12*. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução do projeto elétrico da Unidade da Rede Farmácia de Minas, a ser construída neste Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de dezembro de 2012 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 26 de novembro de 2012.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**435654C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**PREGÃO N.º 040/12**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão n.º 040/12. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo van. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10 de dezembro de 2012 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 26 de novembro de 2012.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**E17B1D63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**PREGÃO N.º 041/12**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão n.º 041/12. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para realização da festa de virada do ano. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10 de dezembro de 2012 às 14hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 26 de novembro de 2012.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**5C91C72F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/12**

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público a *Tomada de Preços n.º 012/12*. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução da estação de tratamento de esgoto no Loteamento Morada do Sol, neste Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes *DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO* e *PROPOSTA*

*COMERCIAL*, será no dia 12 de dezembro de 2012 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 26 de novembro de 2012.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**1215400B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 1754/2012

DECRETO Nº 01754/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.03.12.306.3003.4304 - Alimentacao Escolar - Recurso Proprio | | |
| 339030 - Material de Consumo | 115 | 5.000,00 |
| 02.07.13.391.7002.5.704 - Revitalizacao dos Bens Tombados | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 321 | 32.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 37.000,00 |
| Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo: | | |
| RECURSO(S) | | |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior) | | |
| 339030 - Material de Consumo | 117 | 5.000,00 |
| 02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer | | |
| 339030 - Material de Consumo | 354 | 32.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 37.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 37.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**1069108F

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 1755/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01755/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.03.12.306.3003.4304 - Alimentacao Escolar - Recurso Proprio | | |
| 339030 - Material de Consumo | 115 | 5.000,00 |
| 02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras | | |
| 339030 - Material de Consumo | 260 | 30.000,00 |
| 02.06.15.782.6004.5.608 - Identificacao e Sinalizacao Viaria | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 278 | 500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 35.500,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior) | | |
| 339030 - Material de Consumo | 117 | 5.000,00 |
| 02.06.15.451.6004.5.607 - Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 276 | 30.500,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 35.500,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 35.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 23 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**31C9EC46

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 1756/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01756/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias | | |
| 339030 - Material de Consumo | 10 | 1.600,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 1.600,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 12 | 1.600,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 1.600,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**E1B1221C

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1757/2012**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01757/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.09.08.244.9002.4.909 - Beneficios Eventuais | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 442 | 6.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 6.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.09.08.244.9002.4.908 - Gestao das Atividades Administrativas | | |
| 339030 - Material de Consumo | 437 | 6.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 6.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 6.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 26 de novembro de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**FB12B28D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO 042**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 042/2012, para a* contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento á Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

***ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO BOSQUETTI LTDA ME***

| Item | Descrição | QUANT. | UNID |
|---|---|---|---|
| **01** | Valor da quilometragem quando ultrapassar o valor limite do serviço funerário completo. | Conforme necessidade | **1,20** |
| **02** | Urna mortuária simples, adulto com alça dura, com visor e envernizada, pedestais, cortinas, ornamento do corpo, velas, véu, tamponamento simples com material descartável, flores naturais. | Conforme necessidade | **800,00** |
| **03** | Urna mortuária simples, infantil, medindo 60 cm até 80 cm, com alça dura, com visor e envernizada, pedestais, cortinas, ornamento do corpo, velas, véu, tamponamento simples com material descartável, flores naturais | Conforme necessidade | **400,00** |
| **04** | Urna mortuária simples, juvenil, medindo 1,00 m até 1,40m, com alça dura, com visor e envernizada, pedestais, cortinas, ornamento do corpo, velas, véu, tamponamento simples com material descartável, flores naturais. | Conforme necessidade | **670,00** |

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09(nove) dias do mês de novembro de 2012.

***VERA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**1EE2DF99

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2632/2012 DE 23.11.2012**

**PORTARIA Nº 2632/12, DE 23.11.2012**

*Nomeia Comissão para avaliação de veículos automotores que especifica e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica nomeada a Comissão para a avaliação de veículos automotores de propriedade do Município de Conquista – MG.

**Artigo 2º -** Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

***VALMIR EURIPE BISINOTO*** *– Presidente*
***VALDIR JOSE SANTANA*** *– Membro*
***AMARILDO ALVES*** *– Membro*

**Artigo 3º -** A Comissão deverá avaliar os seguintes veículos automotores:

. **TRATOR PATROLA**; Marca/Modelo: **CATERPILLAR/120B**; Ano de Fabricação/Modelo: **1977/1977**; Cor: **AMARELA**; Combustível: **DIESEL**; Série: 64 U - 3721 e Motor: 47 V - 4996.

. **CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA**; Marca/Modelo: **TOYOTA/ BANDEIRANTE**; Ano de Fabricação/Modelo: **1986/1986**; Cor: **BEGÊ;** Combustível: **DIESEL**, Placa: **GMI-8589**; Chassi: 0J81726, Categoria: **OFICIAL**.

**Artigo 4º -** A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo em 10 (dez) dias.

**Artigo 5º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**D7C3464C

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2625/2012 DE 14.11.2012**

**PORTARIA Nº 2625/12, DE 14.11.2012**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

| ÁREA ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **PERÍODO** | **PERÍODO DE GOZO** |
| *Imaculada Conceição Ap. de Andrade* | *Auxiliar de Serviços II* | *2010/2011* | *29.11 a 13.12.2012* |

| ÁREA OPERACIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **PERÍODO** | **PERÍODO DE GOZO** |
| *José Sebastião Ribeiro* | *Operário* | *2011/2012* | *12.11 a 29.11.2012* |

| ÁREA TRANSPORTE | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **PERÍODO** | **PERÍODO DE GOZO** |
| *José Baltazar Batista* | *Motorista* | *2011/2012* | *06.11 a 20.11.2012* |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**5CD466C4

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2626/2012 DE 14.11.2012**

**PORTARIA N.º 2626/12, DE 14.11.2012**

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 19 de novembro de 2012, à servidora ***IZABEL CRISTINA FIRMINO CAMARGO,*** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**EBB14605

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2627/2012 DE 14.11.2012**

**PORTARIA N.º 2627/12, DE 14.11.2012**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 08 de novembro de 2012, licença remunerada à servidora***, TATIANA ZAGO GOMES,*** ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**C959B65C

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2628/2012 DE 19.11.2012**

**PORTARIA N.º 2628/12, DE 19.11.2012**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 13 de novembro de 2012, licença remunerada à servidora***, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 10 (dez) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**05243D9B

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2629/2012 DE 20.11.2012**

**PORTARIA Nº 2629/12, DE 20.11.2012**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

| ÁREA ESPORTE E LAZER | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **PERÍODO** | **PERÍODO DE GOZO** |
| *Ademar Olivério Filho* | *Operário I* | *2011/2012* | *04.12 a 02.01.2013* |

| ÁREA OPERACIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **PERÍODO** | **PERÍODO DE GOZO** |
| *Vanilda Aparecida Sulino* | *Gari* | *2009/2010* | *19.11 a 18.12.2012* |
| *Ana Paula Soares Silvério* | *Auxiliar de Limp Pública* | *2011/2012* | *20.11 a 09.12.2012* |

| ÁREA AÇÃO SOCIAL |
|---|

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|---|
| *Taciana Oliveira da Costa* | *Coordenadora do CRAS* | *2011/2012* | *03.12 a 17.12.2012* |

| ÁREA CONSELHO TUTELAR | | | |
|---|---|---|---|
| NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | PERÍODO DE GOZO |
| *Samuel Cassimiro Rodrigues* | *Conselheiro Tutelar* | *2010/2011* | *20.12 a 03.01.2013* |

| AREA SAUDE | | | |
|---|---|---|---|
| NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | PERÍODO DE GOZO |
| *Mariana Salomão de Oliveira* | *Enfermeira* | *2011/2012* | *20.11 a 09.12.2012* |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**8B3A8DAB

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2630/2012 DE 22.11.2012**

**PORTARIA N.º 2630/12, DE 22.11.2012**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 21 de novembro de 2012, licença remunerada à servidora, ***MARIA CÉLIA BORGES,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 14 (catorze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**612FB6DD

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 2631/2012 DE 22.11.2012**

**PORTARIA N.º 2631/12, DE 22.11.2012**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 21 de novembro de 2012, licença remunerada à servidora***, MAILA FREITAS SALGE DE ALMEIDA,*** ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 08 (oito) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**45ED2066

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1451/2012 DE 06.11.2012**

**DECRETO Nº 1451/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 326.548,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | VALOR R$ |
|---|---|
| 2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 319011 | 54.706,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 339030 | 4.095,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2075 - 339039 | 300,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2076 – 339039 | 499,00 |
| 2.2 – 09.272.0005.2.2014 – 339047 | 9.200,00 |
| 2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 339039 | 8.500,00 |
| 2.3 – 04.843.0016.1.1150 – 469071 | 16.292,00 |
| 2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319013 | 19.836,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2016 – 319004 | 37.402,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319004 | 37.170,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319011 | 27.000,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 | 18.018,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339036 | 7.091,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039 | 2.000,00 |
| 2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339039 | 10.600,00 |
| 2.11 – 20.606.0003.2.2009 – 336041 | 8.000,00 |
| 2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319004 | 13.507,00 |
| 2.14 – 04.122.0012.2.2050 – 319011 | 12.000,00 |
| 2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319011 | 4.935,00 |
| 2.14 – 15.452.0013.2.2052 – 339039 | 19.798,00 |
| 2.14 – 15.452.0015.2.2053 – 339039 | 2.300,00 |
| 2.14 – 26.782.0012.2.2051 – 339039 | 13.299,00 |
| | |
| **TOTAL** | **326.548,00** |

**Artigo 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam **anuladas** parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | VALOR R$ |
|---|---|
| 2.1 – 04.122.0003.2.2006 – 339030 | 3.000,00 |
| 2.1 – 04.122.0004.2.2013 – 339030 | 800,00 |
| 2.1 – 04.122.0004.2.2013 – 339036 | 3.610,00 |
| 2.1 – 04.122.0003.2.2006 – 339039 | 3.500,00 |
| 2.1 – 04.122.0004.2.2013 – 339039 | 1.380,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2008 – 335041 | 66,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 339014 | 49,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 339030 | 22.000,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2075 – 339030 | 2.100,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2076 – 339030 | 370,00 |
| 2.2 – 22.661.0020.2.2066 – 339030 | 79,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2075 – 339036 | 199,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2075 – 339039 | 2.500,00 |
| 2.2 – 02.061.0002.1.1263 – 469091 | 10.000,00 |
| 2.3 – 04.124.0003.2.2006 – 339014 | 99,00 |
| 2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 339014 | 99,00 |
| 2.3 – 04.124.0003.2.2006 – 339030 | 3.700,00 |
| 2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 339030 | 8.400,00 |
| 2.3 – 04.124.0003.2.2006 – 339036 | 1.165,00 |
| 2.3 – 04.124.0003.2.2006 – 339039 | 1.590,00 |

| | |
|---|---|
| 2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 339093 | 4.865,00 |
| 2.4 – 12.364.0011.2.2042 – 339018 | 12.070,00 |
| 2.4 – 13.392.0010.2.2038 – 339030 | 3.770,00 |
| 2.4 – 13.392.0010.2.2038 – 339031 | 99,00 |
| 2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339036 | 325,00 |
| 2.4 – 13.392.0010.2.2038 – 339093 | 990,00 |
| 2.4 – 12.361.0011.1.1080 – 449051 | 7.952,00 |
| 2.4 – 12.365.0011.1.1080 – 449051 | 18.140,00 |
| 2.5 – 12.361.0011.2.2079 – 339030 | 99,00 |
| 2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 339030 | 99,00 |
| 2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 339036 | 99,00 |
| 2.5 – 12.361.0011.2.2079 – 339039 | 1.499,00 |
| 2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 339039 | 99,00 |
| 2.6 – 10.303.0006.2.2022 – 335041 | 1.999,00 |
| 2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 339014 | 4.999,00 |
| 2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 339030 | 9.720,00 |
| 2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 339036 | 810,00 |
| 2.7 – 10.122.0003.2.2008 – 335041 | 999,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2016 – 339030 | 12.001,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2018 – 339030 | 2.705,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2018 – 339030 | 395,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2024 – 339030 | 9.990,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 | 18.010,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339031 | 499,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2018 – 339036 | 99,00 |
| 2.7 – 10.122.0006.1.1030 – 449051 | 7.018,00 |
| 2.7 – 10.122.0006.1.1030 – 449052 | 7.119,00 |
| 2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339030 | 4.999,00 |
| 2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339048 | 10.000,00 |
| 2.9 – 08.244.0007.1.1264 – 449052 | 1.460,00 |
| 2.10 – 08.243.0007.1.1265 – 449052 | 499,00 |
| 2.10 – 08.243.0007.1.1265 – 449061 | 499,00 |
| 2.11 – 04.122.0004.2.2013 – 339031 | 499,00 |
| 2.11 – 20.606.0019.2.2060 – 339036 | 8.800,00 |
| 2.11 – 04.122.0004.2.2013 – 339039 | 499,00 |
| 2.11 – 20.606.0019.2.2060 – 339039 | 4.300,00 |
| 2.11 – 20.606.0003.1.1260 – 449052 | 4.239,00 |
| 2.12 – 18.541.0017.2.2057 – 339014 | 2.499,00 |
| 2.12 – 23.695.0018.2.2058 – 339030 | 499,00 |
| 2.12 – 23.695.0018.2.2058 – 339031 | 499,00 |
| 2.12 – 18.541.0017.2.2057 – 339036 | 2.000,00 |
| 2.12 – 23.695.0018.2.2058 – 339036 | 499,00 |
| 2.12 – 18.541.0017.2.2057 – 339039 | 2.000,00 |
| 2.12 – 23.695.0018.2.2058 – 339039 | 99,00 |
| 2.12 – 18.541.0017.2.2057 – 339093 | 499,00 |
| 2.12 – 18.541.0003.1.1260 – 449052 | 999,00 |
| 2.13 – 18.541.0017.2.2082 – 339030 | 999,00 |
| 2.13 – 18.541.0017.2.2082 – 339031 | 499,00 |
| 2.13 – 18.541.0017.2.2082 – 339036 | 499,00 |
| 2.13 – 18.541.0017.2.2082 – 339039 | 999,00 |
| 2.13 – 18.541.0017.1.1266 – 449051 | 598,00 |
| 2.13 – 18.541.0017.1.1266 – 449052 | 999,00 |
| 2.13 – 18.541.0017.1.1266 – 449061 | 999,00 |
| 2.14 – 15.452.0015.2.2053 – 339030 | 12.000,00 |
| 2.14 – 26.782.0012.2.2051 – 339030 | 6.509,00 |
| 2.14 – 15.452.0015.2.2053 – 339036 | 999,00 |
| 2.14 – 26.782.0012.2.2051 – 339036 | 4.000,00 |
| 2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 339039 | 15.000,00 |
| 2.14 – 15.452.0012.1.1090 – 449051 | 2.475,00 |
| 2.14 – 15.452.0012.1.1120 – 449051 | 2.470,00 |
| 2.14 – 15.452.0003.1.1260 – 449052 | 6.365,00 |
| 2.15 – 27.812.0021.2.2069 – 339030 | 25.000,00 |
| 2.15 – 27.812.0021.2.2069 – 339093 | 1.999,00 |
| 2.15 – 27.812.0021.1.1210 – 449051 | 7.577,00 |
| | |
| **TOTAL** | **326.548,00** |

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**F2A4C82E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1452/2012 DE 13.11.2012**

**DECRETO Nº. 1452/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 34.011,00 (trinta e quatro mil e onze reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | VALOR R$ |
|---|---|
| 2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 339039 | 27.559,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339036 | 6.452,00 |
| | |
| **TOTAL** | **34.011,00** |

**Artigo 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam **anuladas** parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | VALOR R$ |
|---|---|
| 2.1 – 04.122.0003.1.1260 – 449052 | 333,00 |
| 2.2 – 04.122.0003.2.2075 – 339030 | 320,00 |
| 2.2 – 02.061.0002.1.1263 – 469091 | 799,00 |
| 2.4 – 12.365.0011.2.2042 – 339031 | 99,00 |
| 2.4 – 13.392.0010.2.2038 – 339039 | 1.860,00 |
| 2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 339093 | 490,00 |
| 2.4 – 13.392.0010.1.1070 – 449052 | 999,00 |
| 2.4 – 12.365.0011.1.1080 – 449061 | 99,00 |
| 2.5 – 12.361.0011.1.1080 – 449052 | 99,00 |
| 2.6 – 10.122.0006.1.1030 – 449052 | 719,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2024 – 339030 | 5.000,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2024 – 339036 | 99,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2018 – 339039 | 99,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2024 – 339039 | 99,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339093 | 1.685,00 |
| 2.7 – 10.122.0006.1.1030 – 449061 | 99,00 |
| 2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339030 | 2.990,00 |
| 2.8 – 08.244.0008.1.1050 – 449051 | 565,00 |
| 2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 339039 | 999,00 |
| 2.10 – 08.243.0007.2.2081 – 339030 | 1.999,00 |
| 2.10 – 08.243.0007.2.2081 – 339036 | 99,00 |
| 2.10 – 08.243.0007.1.1265 – 449051 | 499,00 |
| 2.11 – 20.606.0019.2.2060 – 339014 | 1.999,00 |
| 2.11 – 04.122.0004.2.2013 – 339036 | 999,00 |
| 2.12 – 23.695.0003.2.2008 – 335041 | 119,00 |
| 2.14 – 26.782.0012.2.2051 – 339039 | 499,00 |
| 2.14 – 15.452.0013.1.1130 – 449051 | 149,00 |
| 2.14 – 17.512.0014.1.1160 – 449051 | 9.999,00 |
| 2.14 – 26.782.0003.1.1260 – 449052 | 99,00 |
| 2.15 – 27.812.0021.2.2069 – 339031 | 99,00 |
| | |
| **TOTAL** | **34.011,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**C8581D1F

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1453/2012 DE 13.11.2012**

**DECRETO Nº 1453, DE 13 NOVEMBRO DE 2012.**

*REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica remanejada a importância de R$ 185.465,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), dentro dos vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | VALOR R$ |
|---|---|
| 2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 319011 – 101.000 | 62.050,00 |
| 2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 319011 – 119.000 | 82.000,00 |
| 2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319013 – 102.000 | 23.390,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319004 – 102.000 | 6.563,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319011 – 102.000 | 3.605,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 – 102.000 | 5.339,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039 – 102.000 | 2.518,00 |
| | |
| **Total** | **185.465,00** |

**Artigo 2º -** Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anulados os vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | VALOR R$ |
|---|---|
| 2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 319011 – 100.000 | 62.050,00 |
| 2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 319011 – 118.000 | 82.000,00 |
| 2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319013 – 100.000 | 23.390,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319004 – 148.000 | 1.564,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319004 – 150.000 | 4.999,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319011 – 154.000 | 3.605,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 – 123.000 | 670,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 – 148.000 | 1.190,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 – 150.000 | 499,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 – 152.000 | 685,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030 – 154.000 | 2.295,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039 – 123.000 | 1.378,00 |
| 2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039 – 154.000 | 1.140,00 |
| | |
| **Total** | **185.465,00** |

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2012.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**CE41DB25

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 0066/2012 PL 0050/2012 PREGÃO 0014/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA**
**TERMO ADITIVO COM A EMPRESA ALADEL VIEIRA MACIEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA**
ADITIVO AO CONTRATO 0066/2012 REF PL 0050/2012

**O Município de Cruzília- MG, torna público, 1º aditivo ao contrato 0066/2012 referente ao processo licitatório nº 0050/2012 Pregão Presencial 0014/2012 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa ALADEL VIEIRA MACIEL.**
**Constitui objeto do presente termo, o acréscimo de 21,43 % ou seja 15.001 km no transporte de pacientes – veículo com 15 lugares, perfazendo um total de R$ 22.051,47, por motivo de aumento da demanda.**
Cruzília, 13 de novembro de 2012

***GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO***
P/Depto Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Elvira Bastos Arantes
**Código Identificador:**7C706D76

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2010 - DISPENSA Nº 039/2010

**P.M. Curvelo - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2010 – Dispensa nº 039/2010 -** Alteração dos subitens 5.1, 5.2 e 5.4 da Cláusula Quinta, dos subitens 8.3 e 8.4 da Cláusula Oitava, do subitem 9.6 da Cláusula Nona e do subitem 11.1.3 da Cláusula Décima Primeira para substituir a palavra "nota Fiscal" para "recibo/fatura" e exclusão do subitem 9.7 da Cláusula Nona e conseqüentemente alteração da numeração dos demais subitens – Data 20/11/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda - ME.

**Publicado por:**
Rejane Valgas Oliveira Galvão
**Código Identificador:**DD10B58F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação nº 51/2012 – Leilão nº 01/2012.**
Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis para o município de Divino das Laranjeiras/MG. Data de abertura em 12/12/2012, às 014h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 26 de novembro de 2012.

***CLÁUDIA CORÊA DE FARIA RODRIGUES***
Leiloeira Municipal 2012

**Publicado por:**
Lorena Lopes Carlos Pinto
**Código Identificador:**4A10312C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 705/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 705/2012, Processo nº. 225/2012, Tomada de Preços nº. 063/2012**, Objeto: contratação de empresa para perfuração e instalação de 01 (um) poço tubular de 6", na comunidade de Muquem, no município de Grão Mogol, conforme convênio nº. 027/2011 (SEDRU). Contratado: **AGUA POÇOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 71.318.396/0001-02, com endereço na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº. 517, Bairro Camargos, em Belo Horizonte-MG - Valor Global **R$ 35.240,79 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, vigência até 31/12/2012 –

Grão Mogol(MG), 26 de Novembro de 2012.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**D9C50A92

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 225/2012, Tomada de Preços nº. 063/2012**, Objeto: contratação de empresa para perfuração e instalação de 01 (um) poço tubular de 6", na comunidade de Muquem, no município de Grão Mogol, conforme convênio nº. 027/2011 (SEDRU). Contratado: **AGUA POÇOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 71.318.396/0001-02, com endereço na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº. 517, Bairro Camargos, em Belo Horizonte-MG - Valor Global R**$ 35.240,79 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos**).

Grão Mogol(MG), 26 de Novembro de 2012.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**2EAB6FB0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG** - Extrato do 2º Aditivo, Processo Licitatório 07/2011, Tomada de Preços 02/2011. Objeto: construção de uma Unidade Básica de Saúde/PSF, com recursos do plano nacional de implantação de unidades básicas de saúde para equipes de saúde da família, portaria nº 2226 de 18/09/2009 e portaria nº 3160 de 18/12/2009. Concedido Aditivo para acréscimo de obra no valor de R$ 17.929,00 e fica concedido prazo para término da obra até 28 de Dezembro de 2012. Contratada: Ipen Engenharia Construções Ltda. CNPJ: 06.372.564/0001-31. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu. 06 de Novembro de 2012.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**2B668BC9

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA M. ITANHANDU / MG** – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial, 57/2012 – Objetivando a aquisição de um veículo automotor, tipo van, zero km conforme convênio nº 703/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido pregão e o Adjudica a empresa: ♦ Cheverny Veículos e Peças Ltda. CNPJ: 10.511.063/0001-66. Pouso Alegre / MG. Itanhandu, 22 de novembro de 2012.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**D0F46AAE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
### LEILÃO Nº 02/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA – Extrato do Edital – Leilão Público nº 02/2012 – Objeto: **Alienação de veículos inservíveis ao município**, nas condições estabelecidas no edital. Fica designado o dia 12 de dezembro de 2012, às 09:00 hs., para o referido Leilão em *epígrafe*, a realizar-se na Sala de Reunião do Paço Municipal. O Edital completo, bem como as avaliações mínimas, para efeitos de lance legal estarão a disposição no site www.bmmg.com.br (*Leilões*) e na Av. Alexandrita, nº 1314, Jardim Eldorado, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 26 de novembro de 2012.

***ÂNGELA MARIA DE SOUZA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Livia Helena Queiroz Malta
**Código Identificador:**348F48A9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 012 A 2012 FUPRESJA

**PORTARIA Nº. 012 "A"/2012**

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba – FUPRESJA, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal nº. 820/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE** à dependente **MARIA EUNICE DE SOUSA,** em virtude do óbito ocorrido em 27/10/2012 do ex-segurado VILMAR CORREA BORGES, matricula 146, CPF: 300.063.256-53, Operador de máquinas, nos termos do artigo art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988 e art. 25 da Lei Municipal nº 820 de 13 de Dezembro de 2010, a partir de 28/10/2012.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da concessão do benefício concedido no artigo anterior, é de responsabilidade do FUPRESJA.

**Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/10/2012. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Japaraíba/MG, 31 de Outubro de 2012.

***ANGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA***
Presidente do Cm

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**A14139E6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO Nº 002/2012 CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

**CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**

**Extrato de Contrato - Processo Administrativo nº 002/2012** – Objeto: Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Atualizações e Assessoria Técnica no SOTWARE, nas áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria e Folha de Pagamento, voltados a Administração Pública Municipal. Contratada: AGP – Academia de Gestão Pública S/A. Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba. Valor global anual do contrato R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais). Japaraíba, 03 de Setembro de 2012.

***MAURÍCIO BALTAZAR DE MELO –***
Presidente

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**009EF1CF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO Nº 053/2012

**Contrato:** N°053/2012,
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba,
**Contratado: LAELSON DE LIMA**
**Objeto:** objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica e advocacia
**Valor:** R$ R$ 6.000,00 ( seis mil reais).
**Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2012.Japaraíba 01 de Novembro2012.

***IONE MARIA LOPES GONTIJO –***
Secretaria de Administração.

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**AC3C58ED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### ATO DE DISPENSA Nº.040/2012

**Contratada: Vera Lúcia Martins da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 247.835.526-49, C.I nº. MG-2.297.977, residente e domiciliada na Rua Paraguai nº 284-A – Bairro Petrópolis – João Monlevade**. **Objeto:** Locação de Imóvel, na Rua Paraguai nº. 284 – Bairro Petrópolis, destinado à moradia da família Luciene Evangelista dos Santos Rodrigues, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil. **Valor Global: R$6.600,00** (seis mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** . 06.182.0079.2147 – 3.3.90.36.00 - F.584 Fonte de Recurso: 1.0000. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**040A2FB6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### ATO DE DISPENSA Nº.041/2012

**Contratada: Expedito Martins, CPF: 009.485.236-70, C.I nº. MG-14.034.712, residente e domiciliado na Rua Alameda Cearense nº 137-A – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade**. **Objeto:** Locação de Imóvel, na Rua Alameda Cearense nº. 137 – Bairro Cruzeiro Celeste, destinado à moradia da família Neuza Maria de Paula, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil. **Valor Global: R$4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 06.182.0079.2147 – 3.3.90.36.00 - F.584 Fonte de Recurso: 1.0000. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**5CB1D0ED

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO – C.T.C.B.S.

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, para custeio de despesas relativas ao desenvolvimento do Projeto "Ar`Terapia". Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**4D439D1F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO LUIZ MARIA DE MONFORT.

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, para custeio de despesas relativas ao desenvolvimento do Projeto "Música na Infância e Adolescência". Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**06C2932B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA E PISTA – ACORP.

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, para manutenção de seu Projeto na aquisição de materiais esportivos, no intuito de proporcionar as crianças e adolescentes novas oportunidades de crescimento profissional, convivência social e na formação de possíveis profissionais do esporte. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento.Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**CB87B545

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAVIO NEGREIRO DE JOÃO MONLEVADE – ANAN.

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, recurso este advinda de doação realizada pelo Sr. Luiz Alberto Pessoa Ayres, ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, para custear despesa com o "Projeto Vista Coletiva". Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**D43EA91D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE.

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, recurso este advinda de doação realizada pelo Grupo Embraterr Ltda., para custear despesa com a construção de muro atrás da sede da Entidade. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento.Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**D3116823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E O 45º GRUPO DE ESCOTEIROS DE JOÃO MONLEVADE.**

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", para manutenção do projetos da Entidade, na aquisição de materiais e utensílios a serem utilizados em acampamentos. Vigência: Fica prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento.Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**66F48659

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E O PROJETO VIDA NOVA.**

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", para manutenção do Projeto da Entidade, na aquisição uniformes e brinquedos no intuito de proporcionar as crianças e adolescentes inseridas no Projeto um ambiente agradável no que se refere à Educação e ao lazer. Vigência: Fica prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**715008FB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA.**

**Objeto**: transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", para manutenção do Projeto "Arte e Vida", visando o atendimento a crianças e adolescentes. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**839A5AB0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº016/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO MANTENEDOR DA CRECHE LUZ AOS PEQUENINOS.**

**Objeto**: transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", recurso este destinado ao "Projeto Semeando Cultura". Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**B9169614

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE.**

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", no intuito de adquiri novos equipamentos e materiais úteis na elaboração de planos terapêuticos criteriosos que visam atingir com excelência os objetivos fisioterápicos. Fica prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento.Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**F65ECC3F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE – APASMON.**

**Objeto**: transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", no intuito de complementar a estrutura da sala de fonoaudilogia e exames, investindo na compra de equipamentos. Vigência:Fica prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento.Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**49731068

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.**

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", promovendo o desenvolvimento do Projeto "Arte em Movimento" no intuito de estimular o aprendizado de técnicas diversificadas de artesanato bem como proporcionar momentos de descontração e despertar nas crianças e adolescentes o sentimento de cidadania com seus direitos e deveres resguardados. Vigência: resolvem firmar o primeiro termo aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**10A2A114

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.**

**Objeto:** partes devidamente identificadas e qualificadas no **convênio nº012/2012**, firmado em 02 de março de 2012, cujo objeto é a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para custeio de despesas na aquisição de materiais de consumo, manutenção da rede física e do veículo, contratação de

prestadores de serviços e funcionários, despesas com água, luz e telefone, no intuito de promover assim, o bem estar dos residentes. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**5A2AFC5E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE.**

**Objeto:** transferência de recurso financeiro à CONVENENTE através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para desenvolvimento de serviços de habilitação e reabilitação da PPD, dentro da comunidade, atendendo na área de saúde, educação e assistência social a 210 (duzentos e dez) alunos assistidos. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**129259B6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2012**

Que entre si celebram o Município de João Monlevade através da Secretaria Municipal de Trabalho Social e a Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE. Objeto: repasse de recursos financeiro provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para custeio de serviços de atendimento as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, na elaboração da revista "Necessidades Especiais". Vigência: prorrogada a vigência do Convênio original por mais 03 (três) meses a contar da data de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**1218D636

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012 QUE NETRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE – APASMON.**

**Objeto**: transferência de recurso financeiro à CONVENENTE através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para manutenção do Projeto "Pró Surdo". Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento.Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**29751B25

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRA DEPENDÊNCIA QUÍMICA GILEADE.**

**Objeto:** custeio financeiro pelo Município à Conveniada, proveniente da internação de cidadãos menores monlevadenses, para tratamento toxicológico, em cumprimento a determinação judicial exarada nos processos em trâmites na Comarca de João Monlevade. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio e seus aditivos.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**B5E909BF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA.**

**Objeto:,** partes devidamente identificadas e qualificadas no **convênio nº017/2012**, firmado em 02 de abril de 2012, cujo objeto é a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", para manutenção do Projeto "Arte e Vida", visando o atendimento a crianças e adolescentes. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**FEEAA32D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA.**

**Objeto**: transferência de recursos financeiros, através de subvenção social para implantação e desenvolvimento do Programa de Medidas Socieducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida "Projeto Florescer – Liberdade Assistida", ambas previstas no art.112 da Lei Federal nº.8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Vigência: prorrogada a vigência do convênio original por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio e seus aditivos.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**4630A8FA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2011**

**Que entre si celebram o Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Trabalho Social e a Associação Dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – ATLIMARJOM. Objeto:** apoio técnico e material à Conveniada, com intuito a propiciar condições de sobrevivência aos associados, através do trabalho digno, proporcionando-lhes, bem como às suas famílias, melhor qualidade de vida e conseqüente atendimento ao interesse público. Vigência: prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio e seu aditivo.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**2A767BF1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PASTORAL DA CRIANÇA DE JOÃO MONLEVADE.**

**Objeto:** mútua cooperação, visando estabelecer ações conjuntas e condições para o desenvolvimento das ações básicas de saúde, no combate a desnutrição infantil, bem como gestantes e nutrizes das comunidades carentes do Município, em conformidade com a metodologia de trabalho desenvolvida pela Pastoral da Criança de João Monlevade. Vigência: prorroga a vigência do convênio por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio e seus aditivos.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**1F3028D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA FABRICIANENSE - FUNCELFA – CIDADE DO MENOR.**

**Objeto:** custeio financeiro pelo Município à Conveniada, proveniente da internação de crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social, em cumprimento a determinação judicial nº. 0362.05.065490-8, em trâmites na Comarca de João Monlevade. Vigência: prorroga a vigência do convênio por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento. Valor: Para custear as despesas deste termo estima-se o quantitativo de R$7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), que correrão por conta da dotação orçamentária do próximo exercício. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**8350D1D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE.**

**Objeto:** cessão de 01 (um) veículo Marcopolo/Volare W9, cor prata, chassi 93PB41E31BC038311, ano de fabricação 2011/2011, Placa HLF-6829, de propriedade dos Concedentes em atendimento aos usuários deficientes da APAE. Vigência: prorroga a vigência do Termo de Cessão por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original da Cessão de Uso de Bem Móvel.

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**7B2048AA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 03429/2012**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4068, de 21 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2012 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.10.02.12.368.1202.2.293 - Educação Básica - Recursos Vinculados | | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 219 | 130.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 130.000,00 |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.10.02.12.361.1202.1.119 - CONTR.ADAP.E REFORMAS DE ESCOLAS - REC.FUNDEB | | |
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 206 | 100.000,00 |
| 02.10.02.12.361.1206.1.128 - CONTRUCAO/RESTAURACAO ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS | | |
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 210 | 30.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 130.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 130.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENO BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**7B365755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR**

**Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Mônica Machado Custódio de Bem-contratado.**
**Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica II (PEB II).**
**Data da rescisão: 19/11/2012**

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3B2BF0B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – NOVEMBRO/2012**

**Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Cristiane Gonçalves Magalhães (nº056/2012) contratada.**
**Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor PEB II.**
**Vigência: 01/11/2012 a 21/12/2012 Valor: *R$842,32*.**
**Dotação orçamentária:** *02100112361122022079319004.*
**Fundamentação legal**: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
**Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante**
**Cristiane Gonçalves Magalhães-contratada.**

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**7EC332AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – NOVEMBRO/2012**

**Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Mônica Machado Custódio de Bem (nº057/2012) contratada.**
**Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor PEB II.**
**Vigência: 07/11/2012 a 21/12/2012 Valor: *R$842,32*.**
**Dotação orçamentária:** *02100112361122022079319004.*
**Fundamentação legal**: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
**Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante**

**Mônica Machado Custódio der Bem-contratada.**

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**D00BB48E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO3/2012**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO3/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).**

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 26 a 30 de novembro de 2012, as inscrições para o Edital de Chamamento nº. 003/2012, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Saúde da Família - Núcleo do Bairro Alto da Ventania, em substituição a Dra. Renata Maria Pontello que se encontra de licença maternidade, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. Maiores informações no edital completo que se encontra no site www.leopoldina.mg.gov.br. Leopoldina, MG, aos 23 de novembro de 2012.

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito Municipal

***ROSA MARIA MONTES RESENDE***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**08A40E55

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**6º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/11 – PREGÃO Nº. 044/11 - PRC Nº. 01493/11.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **TOTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: ADITIVO DE **MAIS 100 (CEM) KG DE FEIJÃO** NO VALOR TOTAL DE **R$535,00** (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) E **10 (DEZ) DÚZIAS DE OVOS TIPO B** NO VALOR TOTAL DE **R$24,00** (VINTE E QUATRO REAIS), VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE **R$559,00** (QUINHENTOS CINQÜENTA E NOVE REAIS) O QUE EQUIVALE **1,13%** (UM VÍRGULA TREZE POR CENTO**)** A MAIS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG, 19.11.12.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**B75C0D32

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/12 - PRC Nº. 0501/12.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG, 12.11.12.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**85D819E3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 096/12 – PRC 01428/12 – PREGÃO 039/12**

**- PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ - MINAS GERAIS E A EMPRESA DIOGO CHAVES - MEI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 26 (VINTE E SEIS) DIAS, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 26 DE OUTUBRO DE 2012, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .LUZ/MG.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**89EFB7DE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012 - CONCORRÊNCIA 006/12 - PRC Nº. 0842/2012.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, PORTANTO ATÉ 13/04/2013, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG, 12.11.12.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**30DE50E2

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº 01442, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

MUNICÍPIO DE LUZ 001/004
Academia de Gestão Pública S/A
DECRETO Nº 01442, de 06 de novembro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 ( Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011 ) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 43 | 40,00 |
| 02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 62 | 459,00 |
| 02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 84 | 12.000,00 |
| 02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | | |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 787 | 103.361,99 |
| 02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 199 | 655,00 |
| 02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 216 | 508,00 |
| 02.04.03.12.367.0008.0.019 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 262 | 13.776,00 |
| 02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND | | |
| 339030 - Material de Consumo | 280 | 200,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 282 | 300,00 |
| 02.04.07.13.392.0009.2.223 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC | | |
| 339030 - Material de Consumo | 333 | 2.913,00 |
| 02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 339030 - Material de Consumo | 347 | 90,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE | | |
| 339030 - Material de Consumo | 355 | 100,00 |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 356 | 315,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 366 | 1.000,00 |
| 02.05.02.10.303.0011.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP | | |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 422 | 2.450,00 |
| 02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 436 | 500,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 437 | 1.000,00 |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 438 | 1.000,00 |
| 02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 489 | 800,00 |
| 02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 500 | 499,00 |

MUNICÍPIO DE LUZ 002/004
Academia de Gestão Pública S/A

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.07.08.243.0015.2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL | | |
| 339030 - Material de Consumo | 531 | 1.348,00 |
| 02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 591 | 600,00 |
| 02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 598 | 6.677,00 |
| 02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 629 | 900,00 |
| 02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO | | |
| 339030 - Material de Consumo | 633 | 60,00 |
| 02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 639 | 376,00 |
| 02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA | | |
| 339030 - Material de Consumo | 649 | 466,00 |
| 02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 674 | 3.930,00 |
| 02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 339030 - Material de Consumo | 749 | 1.900,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 158.223,99 |

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 45 | 40,00 |
| 02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO | | |
| 339030 - Material de Consumo | 57 | 459,00 |
| 02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 77 | 12.000,00 |
| 02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 162 | 407,00 |
| 02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 197 | 655,00 |
| 02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 218 | 101,00 |
| 02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% | | |
| 339030 - Material de Consumo | 238 | 2.982,00 |
| 02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 242 | 3.971,00 |
| 02.04.03.12.365.0008.2.217 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40% | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 251 | 1.280,00 |
| 02.04.03.12.365.0008.2.217 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40% | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 253 | 3.612,00 |
| 02.04.03.12.366.0008.2.218 - MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40% | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 259 | 931,00 |
| 02.04.03.12.366.0008.2.218 - MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40% | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 261 | 1.000,00 |
| 02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO | | |

MUNICÍPIO DE LUZ 003/004
Academia de Gestão Pública S/A

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 272 | 500,00 |
| 02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC | | |
| 339030 - Material de Consumo | 321 | 463,00 |
| 02.04.07.13.392.0009.2.222 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 327 | 380,00 |
| 02.04.07.13.392.0009.2.222 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 332 | 130,00 |
| 02.04.07.13.392.0009.2.224 - MANUT DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX | | |
| 339030 - Material de Consumo | 337 | 1.070,00 |
| 02.04.07.13.392.0009.2.224 - MANUT DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 341 | 870,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE | | |
| 339030 - Material de Consumo | 364 | 205,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 398 | 3.800,00 |
| 02.05.02.10.303.0011.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 419 | 2.450,00 |
| 02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 493 | 800,00 |
| 02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 515 | 80,00 |
| 02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 516 | 419,00 |
| 02.07.08.243.0015.2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 532 | 896,00 |
| 02.07.08.243.0015.2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 533 | 452,00 |
| 02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 589 | 3.330,00 |
| 02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 594 | 22.180,50 |
| 02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 618 | 60,00 |
| 02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 620 | 100,00 |
| 02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 627 | 400,00 |
| 02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES | | |
| 339030 - Material de Consumo | 637 | 376,00 |
| 02.08.05.26.782.0017.1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 663 | 1.486,00 |
| 02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 672 | 400,00 |
| 02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 673 | 180,00 |
| 02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL | | |
| 339030 - Material de Consumo | 722 | 38.450,88 |
| 02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL | | |
| 339030 - Material de Consumo | 781 | 15.397,40 |
| 02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 723 | 18.165,00 |
| 02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 782 | 540,71 |
| 02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL | | |

MUNICÍPIO DE LUZ 004/004
Academia de Gestão Pública S/A

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 724 | 6.015,50 |
| 02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 783 | 9.289,00 |
| 02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 753 | 1.900,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 158.223,99 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 158.223,99 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 06 de novembro de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**E071CF91

## DEPARTAMENTO JURÍDICO
## DECRETO Nº 01451, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 01451, de 19 de novembro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 ( Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011 ) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 46 | 70,00 |
| 02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 77 | 12.000,00 |
| 02.03.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 108 | 45,00 |
| 02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 177 | 1.000,00 |
| 02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 199 | 138,00 |
| 02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND | | |
| 339030 - Material de Consumo | 280 | 10.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 282 | 6.000,00 |
| 02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 313 | 500,00 |
| 339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras | 314 | 1.000,00 |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 315 | 500,00 |
| 02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 324 | 30.780,00 |
| 02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 349 | 320,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 357 | 2.000,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 365 | 800,00 |
| 02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 764 | 8.000,00 |
| 02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 436 | 6.000,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 437 | 14.260,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 439 | 2.000,00 |
| 02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 462 | 1.528,00 |
| 02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER | | |
| 339030 - Material de Consumo | 498 | 1.000,00 |
| 02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 591 | 2.020,00 |
| 02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 618 | 500,00 |
| 02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA | | |
| 339030 - Material de Consumo | 649 | 1.500,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 651 | 1.500,00 |
| 02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 660 | 186,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 662 | 2.608,00 |
| 02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 672 | 1.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 674 | 500,00 |
| 02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 732 | 50,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 107.805,00 |

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 17 | 5.950,00 |
| 02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS | | |
| 339091 - Sentencas Judiciais | 29 | 12.000,00 |
| 02.03.04.04.129.0006.2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | | |
| 339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras | 156 | 2.678,00 |
| 02.03.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA | | |
| 339030 - Material de Consumo | 106 | 45,00 |
| 02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL | | |
| 339030 - Material de Consumo | 184 | 1.000,00 |
| 02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 201 | 138,00 |
| 02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 757 | 15.650,00 |
| 02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 312 | 1.000,00 |
| 02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 313 | 8.260,00 |
| 02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 316 | 1.000,00 |
| 02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 350 | 320,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 398 | 16.800,00 |
| 02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 762 | 8.000,00 |
| 02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 463 | 1.355,00 |
| 02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 465 | 173,00 |
| 02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 499 | 1.000,00 |
| 02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 620 | 1.420,00 |
| 02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL | | |
| 339030 - Material de Consumo | 658 | 186,00 |
| 02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 672 | 30.780,00 |
| 02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL | | |
| 339030 - Material de Consumo | 730 | 50,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 107.805,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 107.805,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 19 de novembro de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**31EEAF5A

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0126/10 – PREGÃO Nº. 033/10 - PRC Nº. 01401/10.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **POSTO VERDE LUZENSE LTDA**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **01 (UM) MÊS, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2012**, **NOS TERMOS DO** ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.
***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**A26B2EB9

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL N.º 017/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS,** através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **27/11/2012 a 6/12/2012,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de novembro de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 017/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**
(Cargo transformado em Agente de Saúde 1- AS 1 – Agente de Combate as Endemias,
conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações)

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Cíntia Andrea Pereira Caetano | **7º** |

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de novembro de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 016/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

**Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

**Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Agente de Combate às Endemias (**Cargo transformado em Agente de Saúde 1- AS 1 Agente de Combate as Endemias, conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações) - Raio X da coluna Lombo sacra.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de novembro de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**B5E266B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL**

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Exonera Secretários Municipais e diversos servidores municipais, ocupantes de cargos de provimento em

comissão, dispensa servidora de função gratificada, e revoga as portarias que concedem gratificação de serviço – GS aos membros da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420/2005, e alterações posteriores,

***R E S O L V E:***

***Art. 1º.*** Exonerar ***ex officio,*** a partir do dia ***1º de dezembro de 2012,*** de seus respectivos cargos de provimento em comissão, os seguintes servidores públicos:

***I -*** o ***Sr. Ocimar Gonçalves Soares,*** portador da carteira de identidade nº MG – 7.693.661 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 001.362.426 - 18, do cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;***

***II -*** o ***Sr. Sidiney Almeida de Souza,*** portador da carteira de identidade nº MG – 6.486.400 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 841.453.406 - 63, do cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Obras;***

***III -*** a ***Sra. Patrícia Laet Soares dos Reis Goulart,*** portadora da carteira de identidade nº MG – 3.170.272 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 790.287.806 - 53, do cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Cultura;***

***IV -*** o ***Sr. Antônio Eugênio de Souza,*** portador da carteira de identidade nº M – 5.964.925 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 744.163.836 - 49, do cargo de provimento em comissão de ***Encarregado de Serviços;***

***V -*** a ***Srta. Elaine Justina de Almeida,*** portadora da carteira de identidade nº MG – 12.007.269 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 059.321.026 - 32, do cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Fazenda;*** e,

***VI -*** a ***Sra. Karla Etelvina de Oliveira Vasconcellos,*** portadora da carteira de identidade nº MG – 10.190.544 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 069.442.936 - 84, do cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Controle Interno.***

***Art. 2º.*** Fica dispensada ***ex officio*** a ***Sra. Natália Adriana Rosa Silva do Carmo,*** servidora pública municipal, portadora da ***carteira de identidade nº MG – 12.007.282 - SSP/MG,*** e inscrita no ***CPF sob o nº 048.125.896 - 57,*** da função gratificada de ***Coordenador do Setor de Arrecadação,*** a partir de ***1º de dezembro de 2012***, voltando ela a exercer apenas o seu cargo de provimento efetivo de ***Auxiliar Administrativo I***, do qual é titular pela aprovação em concurso público, permanecendo lotada no quadro de pessoal da Prefeitura, e desempenhando suas funções na sede da administração municipal (Prefeitura).

***Art. 3º.*** Revogar, com efeitos a partir do ***dia 1º de dezembro de 2012,*** as seguintes Portarias:

***I -*** a ***Portaria nº 223, de 02 de janeiro de 2012,*** que concedeu a gratificação de serviço – GS de 20% (vinte por cento) mensal ao servidor público ***Sr. Osvaldo Pittol Barboza dos Reis***, ocupante da Função Pública de ***Oficial de Administração III,*** na qual é estabilizado extraordinariamente (Art. 19, do ADCT, da CF/88), portador da CI nº M – 5.298.675 – SSP/MG, pela participação na Comissão Permanente de Licitações;

***II -*** a ***Portaria nº 224, de 02 de janeiro de 2012,*** que concedeu a gratificação de serviço – GS de 15% (quinze por cento) mensal à servidora pública ***Sra. Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho***, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Auxiliar Administrativo I,*** portadora da CI nº MG – 10.633.608 – SSP/MG, pela participação na Comissão Permanente de Licitações; e,

***III -*** a ***Portaria nº 225, de 02 de janeiro de 2012,*** que concedeu a gratificação de serviço – GS de 15% (quinze por cento) mensal à servidora pública ***Srta. Simone Aparecida Maria José***, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Recepcionista,*** portadora da CI nº MG – 14.538.682 – SSP/MG, pela participação na Comissão Permanente de Licitações.

***Art. 4º.*** Revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 029/2009, a Portaria nº 032/2009, a Portaria nº 038/2009, a Portaria nº 145/2010, a Portaria nº 151/2010, a Portaria nº 242/2012, a Portaria nº 244/2012, a Portaria nº 223/2012, a Portaria nº 224/2012, e a Portaria nº 225/2012, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2012, inclusive.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

***JOSÉ DO CARMO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 26/11/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**E8F519CF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### RATIFICAÇÃO AO 6º TA AO CONTRATO Nº 264/2010

firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO JOSÉ CHAVES , publicado em 26/11/2012. Onde se lê: **5º TA ao Contrato nº 264/2010** Leia-se: **6º TA ao Contrato nº 264/2010.** Fundamento Legal: Lei 8.666/93. **CONC 010/10**. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de novembro de 2012.

**Publicado por:**
Leidlene Aparecida Souza Diniz
**Código Identificador:**751F2DE0

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### 01º ADENDO PREGÃO Nº 124/2012 PRC Nº 1171/12 RP Nº 042/2012

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: V – DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1 a) Proposta original devidamente preenchida contendo o código de validação de acordo com o arquivo de dados fornecido pela Prefeitura de Pará de Minas. A licitante participante deverá trazer um pen-drive para a gravação dos arquivos, que será devolvido após validação da proposta; a.1) A proposta original com o código de validação deverá ser impressa somente uma vez, e em nome do licitante participante, sob pena do não reconhecimento do código no Sistema da Prefeitura de Pará de Minas e consequente desclassificação; b) A proposta deverá ser apresentada em papel impresso e no pen-drive; LEIA-SE: V – DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1 a) proposta feita na planilha, Anexo I deste edital, em via única, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal da sociedade e/ou do empresário individual; a.1) havendo discrepâncias entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso; b) não serão aceitas propostas enviadas em papel timbrado do licitante ou outro qualquer que não seja a planilha (Anexo I) integrante do presente edital; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**677F465B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.024/2012 - ÉRIKA DE ABREU CARVALHO**

**PORTARIA Nº 5.024/12 de 19 de novembro de 2012.**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÉRIKA DE ABREU CARVALHO, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **ÉRIKA DE ABREU CARVALHO** de 11 (onze) dias, no período de 19.1.2012 a 29.11.2012, para acompanhar seu filho por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**6F248A46

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.015/2012 - LIDIANE APARECIDA TEODORO**

PORTARIA Nº 5.015/12 de 12 de novembro de 2012.
AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LIDIANE APARECIDA TEODORO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal LIDIANE APARECIDA TEODORO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12.11.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de novembro de 2.012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**9617A271

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.025/2012 - MARIA ARRIEL RODRIGUES**

**PORTARIA Nº 5.025/12 de 19 de novembro de 2012.**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARINA ARRIEL RODRIGUES PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARINA ARRIEL RODRIGUES,** de 15 (quinze) dias, no período de 19.11.2012 a 03.12.2012, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**9E559D74

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.026/2012 - CRISIANE APARECIDA DE SÁ CARVALHO**

**PORTARIA Nº 5.026/12 de 19 de novembro de 2012.**

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISIANE AP. DE SÁ CARVALHO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **CRISIANE APARECIDA DE SÁ CARVALHO,** no período de 19/11/2012 à 18/03/2012, conforme atestado médico do Dr. Luiz Hermano R. Brandão.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS( Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**2E3CC6FB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.027/2012 - FRANCINI ANGÉLICA DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 5.027 /2012 de 19 de novembro de 2012.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCINI ANGÉLICA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, FRANCINI ANGÉLICA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19.11.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2.012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**AF8574AE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 4.992/2012 -APARECIDA DONIZETE BARROS ANDRADE**

**PORTARIA Nº 4.992/12 de 25 de outubro de 2012.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, APARECIDA DONIZETE DE BARROS ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende filho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **APARECIDA DONIZETE DE BARROS ANDRADE** de 10 (dez) dias no período de 15.10.2012 a 24.10.2012, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.10.2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de outubro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos,

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**3757AFB7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.028/2012 - LUIZ CARLOS DE ANDRADE**

**PORTARIA Nº 5.028/12 de 20 de novembro de 2012.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUIZ CARLOS DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende filho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE** de 15 (quinze) dias no período de 20.11.2012 a 04.12.2012, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**42A4D3F6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.029/2012 - MARIA APARECIDA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA Nº 5.029/12 de 20 de novembro de 2012.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA SILVA ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA APARECIDA SILVA ARAÚJO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 15/02/1995 a 14/02/2005 ( 3 meses ) e referente 15/02/2005 a 14/02/2010 (3 meses) que serão gozadas a partir de 01/12/2012 a 29/05/2013, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**49E05B94

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.031/2012 - JOÃO BATISTA MARCIANO**

**PORTARIA Nº 5.031/12 de 21 de novembro de 2012.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOÃO BATISTA MARCIANO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **JOÃO BATISTA MARCIANO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 11/08/1995 a 10/08/2005, que serão gozadas a partir de 21/11/2012 a 19/05/2013, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**59B03156

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.032/2012 - TÂNIA MARIA BARRETO FERNANDES**

**PORTARIA Nº 5.032/12 de 23 de novembro de 2012.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TÂNIA MARIA BARRETO FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **TÂNIA MARIA BARRETO FERNANDES,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007, que serão gozadas a partir de 26/11/2012 a 25/12/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**EAA96896

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.030/2012 - ALCIONE APARECIDA ANDRADE BARROS**

**PORTARIA Nº 5.030/12 de 20 de novembro de 2012.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALCIONE APARECIDA A. BARROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ALCIONE APARECIDA ANDRADE BARROS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/05/2004 a 30/04/2009, que serão gozadas a partir de 05/12/2012 a 04/03/2013, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**AE1E6330

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.033/2012 - CARLOS HENRIQUE MACHADO DE RESENDE**

PORTARIA Nº 5.033/12 de 26 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO o Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO DE RESENDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de novembro de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**A6CD3B80

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2.759, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo-se em vista a imprestabilidade dos bens que os levaram a ser leiloados e arrematados através dos Processos Licitatórios na modalidade de Leilão Público nº 005/2001, 006/2002, 007/2002 e 001/2007:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Ficam desincorporados do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata os seguintes bens permanentes, conforme segue:

**1.** 01 (um) veículo MARCA FIAT FIORINO IE, tipo ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA, ano de fabricação 1996, placa GMM-7598, chassi 9BD255423T8491029, cor predominante branca, incorporado no patrimônio municipal sob o nº. 2.212;

**2.** 01 veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano de fabricação 1998, cor predominante cinza, gasolina, chassi 9BD146068W5984002, incorporado no patrimônio municipal sob o nº. 3.682.

**3.** 01 (um) veículo ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA, diesel, cor branca, modelo IMP/KIA BESTA AB, ano de fabricação 1997, chassi KNFTPB152V6349004, incorporado no patrimônio municipal sob o nº. 3.352

**4.** 10 (dez) BICICLETAS TREE RAMBO, incorporadas no patrimônio municipal sob os nºs 7.375 a 7.384 e 01 (uma) BICICLETA MONARK A26 BARRA CIRC. FI AÇO, incorporada no patrimônio municipal sob o nº 6.603, todas constantes no LOTE 07 – SUCATAS EM GERAL.

**Artigo 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 23 de outubro de 2012.

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**6800F2DF

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2.763, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelada a despesa empenhada e não liquidada no exercício de 2010, referente ao Processo Licitatório nº 088/2010, modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2010, cujo empenho foi inscrito em Restos a Pagar, conforme segue:

| Nota de Empenho Nº | Data | Valor R$ | Fornecedor |
|---|---|---|---|
| 002863/2010 | 07/07/2010 | R$463.530,82 | Serviço Nacional de aprendizagem Comercial - Senac Minas |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 12 de novembro de 2012

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**0BB45932

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº022/2012**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A FRONTINO ESIO SANTANA.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a FRONTINO ESIO SANTANA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2012.

***CHRISTIAN NOVAIS RUFINO***
Presidente da Câmara

***MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS***
Secretário

**Publicado por:**
Eugenia Avelar Silva
**Código Identificador:**65E83FFC

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº023/2012**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CACILDO ARAUJO NETO.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Cacildo Araujo Neto.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2012.

***CHRISTIAN NOVAIS RUFINO***
Presidente da Câmara

***MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS***
Secretário

**Publicado por:**
Eugenia Avelar Silva
**Código Identificador:**2443285B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº024/2012**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ADRIANA CARVALHO ARAUJO.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Adriana Carvalho Araujo.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita a homenageada.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2012.

***CHRISTIAN NOVAIS RUFINO***
Presidente da Câmara

***MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS***
Secretário

**Publicado por:**
Eugenia Avelar Silva
**Código Identificador:**258DDA63

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº025/2012**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ANDERSON DA SILVA DANTAS.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Anderson da Silva Dantas.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2012.

***CHRISTIAN NOVAIS RUFINO***
Presidente da Câmara

***MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS***
Secretário

**Publicado por:**
Eugenia Avelar Silva
**Código Identificador:**3E3577EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 270/2012, TOMADA DE PREÇO: 08/2012**

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 270/2012, Tomada de Preço: 08/2012, na forma que segue:

| LOTE | ÍTEM | PROPONENTE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | V. UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CONSTRUTORA IRMÃOS MOREIRA LTDA | CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS E AMPLIAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, *conforme convênio de n°36/2012 de cooperação financeira,que entre se celebram o estado de minas gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG e o Município de Quartel Geral/MG.* | 199.557,82 | 199.557,82 |

Ao preço total:

| Proponente | Vlr total | Vlr total extenso |
|---|---|---|
| CONSTRUTORA IRMÃOS MOREIRA LTDA | 199.557,82 | cento e noventa e nove mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos |

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 19/11/2012

***ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**A401141F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de N.º270/2012, modalidade Tomada de Preços nº8/2012, de 19/10/12, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E AMPLIAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, conforme convênio de n°36/2012 de cooperação financeira,que entre se celebram o estado de minas gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG e o Município de Quartel Geral/MG.**

| Nº | PROPONENTE | VR TOTAL |
|---|---|---|
| 1502 | CONSTRUTORA IRMÃOS MOREIRA LTDA | 199.557,82 |
| | | |

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, em 26 de Novembro de 2012

***GASPAR CARLOS FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**36EF789D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e lei

10.520/2002, e suas alterações posteriores **ADJUDICA** o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação ,relativo ao processo de licitação de N.º270/2012, de 08/11/12, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E AMPLIAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, conforme convênio de n°36/2012 de cooperação financeira,que entre se celebram o estado de minas gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG e o Município de Quartel Geral/MG.***

| LOTE | ÍTEM | PROPONENTE | DESCRIÇÃO | V. UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CONSTRUTORA IRMÃOS MOREIRA LTDA | CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS E AMPLIAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, *conforme convênio de n°36/2012 de cooperação financeira,que entre se celebram o estado de minas gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG e o Município de Quartel Geral/MG.* | 199.557,82 | 199.557,82 |

Ao preço total:

| Proponente | Vlr total | Vlr total extenso |
|---|---|---|
| CONSTRUTORA IRMÃOS MOREIRA LTDA | 199.557,82 | cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos |

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 26 de Novembro de 2012

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**2769549E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012, TOMADA DE PREÇO 008/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS MOREIRA LTDA OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E AMPLIAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 36/2012 DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SE CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE/MG E O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL/MG.** Contrato Administrativo de nº 109/2012. Valor 199.557,82 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). Recurso orçamentário: 02.140.001.2781.20025.1.364000.4.4.90.51020000. Vigência: 26/11/2012 a 27/05/2012 .

***ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.***
Presidente da Comissão de Licitação. 26/11/2012

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**5882776F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**2º. TERMO ADITIVO**

**PROCESSO**: Nº. 033/2012

**MODALIDADE**: Pregão nº. 028/2012

**CONTRATANTE**: Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADA**: Supermercado Cabral Ltda

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Aquisição de gêneros alimentícios.

**ADITIVO** referente ao acréscimo de 36 Kg de alho no valor de R$9,71 o Kg totalizando R$349,56 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 25 de outubro de 2012

***LEONARDO LACERDA CAMILO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**4EADDC9F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**2º. TERMO ADITIVO**

**PROCESSO**: Nº. 033/2012

**MODALIDADE**: Pregão nº. 028/2012

**CONTRATANTE**: Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADA**: Armazém Santo Antônio Ltda

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Aquisição de gêneros alimentícios.

**ADITIVO** referente ao acréscimo de 12 Kg de alho no valor de R$3,67 0 Kg, totalizando R$44,04 (quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 25 de outubro de 2012

***LEONARDO LACERDA CAMILO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**0D04D156

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

**2º. TERMO ADITIVO**

**PROCESSO**: Nº. 016/2012

**MODALIDADE**: Pregão nº. 016/2012

**CONTRATANTE**: Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADA**: CBS - Médico Científica Com. e Representação Ltda

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção das UBS.

**ADITIVO** referente ao acréscimo na quantidade dos itens: 125 - luvas de látex para procedimento "P" = 75 Cx. no valor de R$938,25, e no item 126 - luvas de látex para procedimento "M" = 40 Cx. no valor de R$500,40.

Santo Antônio do Monte, 17 de outubro de 2012

***LEONARDO LACERDA CAMILO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**233B4C0E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DISTRATO PP 009/2009

**EXTRATO DE DISTRATO.** A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o distrato amigável do contrato celebrado pelo PAL 018/2009 Pregão Presencial 009/2009, Prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
**LABORAÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BELA VISTA LTDA**, com CNPJ sob o nº: 02.707.916/0001-01. Data da celebração do contrato: 04/05/2009. Data de celebração do 3º aditivo: 04/05/2012. Data da celebração do distrato: 01/10/2012

**Publicado por:**
Meire Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**21BFB79F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 338/2012

**O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna** público para conhecimentos de todos: Decreto nº 338 de 22 de novembro de 2012, cujo objetivo "Designa Gestores Responsáveis pela Movimentação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Silveirânia."

Silveirânia, 22 de novembro de 2012

***JÂNIO DAVID LAMAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanda Maria Maciel Neves
**Código Identificador:**A0227439

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### RESULTADO DE PREGÃO Nº 003/2012

Objeto:Contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha e gêneros alimentícios, para atender todas as secretarias municipais e órgãos conveniados, durante o exercício de 2012. Homologo deserta a presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**E257F00A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### RESULTADO DE PREGÃO Nº 005/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer material esportivo em atendimento às demandas das Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Entretenimento e Turismo, durante o exercício de 2012. Homologo o cancelamento da presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**44B86970

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### RESULTADO DE PREGÃO Nº 010/2012

Objeto: Contratação de empresa de "SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL", aprovado pela Resolução nº 316, de 27 de dezembro de 2002 da Anatel, com utilização de tecnologia celular digital TDMA (*Time Division Multiple Access*) – Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo, ou o GSM (*Global System for Mobile Communication*) – Sistema de Comunicação Global, GPRS (*General Packet Radio Service*) – Serviço de Transmissão de Pacotes de Dados por Rádio, EDGE (*Enhanced Data rates for Global Evolution*) – Taxa de Dados Ampliada para Evolução do GSM, para a Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG e suas Unidades Administrativas. Homologo deserta a presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**80078712

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### RESULTADO DE PREGÃO Nº 012/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer lanches à Secretaria Municipal de Esporte, Entretenimento, Cultura e Turismo, com a finalidade de atender aos alunos da escolinha de futebol, escolinha de esporte especializado, banda de musica, e demais eventos, e para os funcionários da Usina de Triagem e Compostagem de lixo de Tarumirim, durante o exercício de 2012. Homologo deserta a presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**DA58E6AF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### RESULTADO DE PREGÃO Nº 016/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 180 unidades de complemento alimentar, lata de 400g, utilizado no tratamento de desnutrição grave, durante o exercício de 2012. Homologo o cancelamento da presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**0E4F18C2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### RESULTADO DE PREGÃO Nº 021/2012

Objeto: Contratação de empresa de "SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL", aprovado pela Resolução nº 316, de 27 de dezembro de 2002 da Anatel, com utilização de tecnologia celular digital TDMA (*Time Division Multiple Access*) – Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo, ou o GSM (*Global System for Mobile Communication*) – Sistema de Comunicação Global, GPRS (*General Packet Radio Service*) – Serviço de Transmissão de Pacotes de Dados por Rádio, EDGE (*Enhanced Data rates for Global Evolution*) – Taxa de Dados Ampliada para Evolução do GSM, para a Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG e suas Unidades Administrativas. Homologo deserta a presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA***,
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**64378A82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE PREGÃO Nº 026/2012**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de um carroceria aberta de madeira para o caminhão da marca Ford Cargo 712, E. Eixo 3.90, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Homologo deserta a presente licitação

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**F5A8AB0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE PREGÃO Nº 032/2012**

Objeto: Contratação de empresa de transporte coletivo para efetuar o transporte de passageiros num veículo de capacidade para 50 pessoas para viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Centro de Referência de Assistência Social pelo público da Terceira Idade e Portadores de Necessidades Especiais e Projovem. Homologo deserta a presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**9AEAC2E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE PREGÃO Nº 043/2012**

Objeto: Contratação de empresa, para fornecer medicamentos e material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o investimento e custeio de demandas, para garantir um atendimento humano e de qualidade a todos que precisem de atenção, afiançando assim uma melhoria na qualidade de vida de toda a população, acerca de convênio de cooperação financeira, que entrei si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Tarumirim, consumado sob o plano de trabalho nº 556631/2012. Homologo o cancelamento da presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**989B6270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE PREGÃO Nº 046/2012**

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) máquina de beneficiar arroz modelo rural ZX-6, com capacidade de beneficiar e classificar uma produção entre 300 a 360 kg/h de arroz beneficiado, para atendimento de demandas dos pequenos produtores rurais do município de Tarumirim/MG, que tenham economia pautada no plantio de arroz, objetivando a execução de ações de apóio ao desenvolvimento local, na aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificado no Plano de Trabalho nº 463108, e também de acordo com as especificações técnicas da citada máquina abaixo citada, acerca convênio de repasse financeiro nº 157/2011/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, representado pela Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Município de Tarumirim/MG. Homologo o cancelamento da presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**F94FE396

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE PREGÃO Nº 050/2012**

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) máquina de beneficiar arroz modelo rural ZX-6, com capacidade de beneficiar e classificar uma produção entre 300 a 360 kg/h de arroz beneficiado, para atendimento de demandas dos pequenos produtores rurais do município de Tarumirim/MG, que tenham economia pautada no plantio de arroz, objetivando a execução de ações de apóio ao desenvolvimento local, na aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificado no Plano de Trabalho nº 463108, e também de acordo com as especificações técnicas da citada máquina abaixo citada, acerca convênio de repasse financeiro nº 157/2011/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, representado pela Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Município de Tarumirim/MG. Homologo o cancelamento da presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**00402F91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE PREGÃO Nº 059/2012**

Objeto: Contratação de empresa para compra de consultório odontológico completo com mocho e compressor para o Programa da Saúde da Família Bucal. Homologo o cancelamento da presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**90D6CF4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE TOMADA Nº 011/2012**

Objeto: Contratação de empresa para executar a edificação do Centro de Referência da Assistência Social da cidade de Tarumirim/MG – CRAS, a ser beneficiado com as obras de melhoria no atendimento e estruturamento do município na condução da Política de Assistência Social, acerca do convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais e o município de Tarumirim/MG, consumo sob o plano de trabalho nº 411367/2011. Homologo deserta a presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**3437C35A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**RESULTADO DE TOMADA Nº 009/2012**

Objeto: Contratação de empresa para executar a edificação do Centro de Referência da Assistência Social da cidade de Tarumirim/MG – CRAS, a ser beneficiado com as obras de melhoria no atendimento e estruturamento do município na condução da Política de Assistência Social, acerca do convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais e o município de Tarumirim/MG, consumo sob o plano de trabalho nº 411367/2011. Homologo deserta a presente licitação.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**A5BB6BAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**EXTRADO DE TERMO ADITIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato de Termo Aditivo a Contrato – Contratado: ELIO ALVES FERREIRA – Objeto: fornecimento de salgados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG – Valor do Termo Aditivo: R$ 900,00 (Novecentos Reais) - Prazo de Vigência: 01/11/2012 a 31/12/2012 - Fundamentação: Termo Aditivo ao Processo Licitatório 004/2012 Modalidade Termo Aditivo à Dispensa 004/2012 – Dotação Orçamentária: 01.01.01-01.031.0001.2002-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Ficha 15. Data da Homologação: 30/01/2012 - Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/11/2012.

***HUMBERTO DA SILVA MEDINA***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Dutra Fialho
**Código Identificador:**E1A42194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato de Termo Aditivo a Contrato – Contratado: MERCEARIA FIALHO & DUTRA LTDA – Objeto: aquisição de material de limpeza e de consumo da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG – Valor do Termo Aditivo: R$ 823,60 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos) - Prazo de Vigência: 01/11/2012 a 31/12/2012 - Fundamentação: Termo Aditivo ao Processo Licitatório 003/2012 Modalidade Termo Aditivo à Dispensa 003/2012 – Dotação Orçamentária: – 01-01.01-01.01.01-01.031.0001.2002-3.390.30.00-1.00.00 – Material de Consumo - Ficha 12. Data da Homologação: 16/01/2012 - Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/11/2012.

***HUMBERTO DA SILVA MEDINA***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Dutra Fialho
**Código Identificador:**27F081B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato de Contrato 015/2012 – Contratado: Maurício Decorações–Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE TECIDO E PERSIANA PVC INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS PERSIANAS QUE ESTÃO NO PRÉDIO CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG - Valor: R$ 7.652,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais)- Prazo de Validade: 01/11/12 a 31/12/12 – Processo de Compra Direta – Dotação Orçamentária: 01.031.0001.10014.4.90.52.00 FICHA 1 - 01.031.0001.20023.3.90.39.00 FICHA 16. Data da assinatura do contrato: 26/11/2012.

***HUMBERTO DA SILVA MEDINA***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim.

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Dutra Fialho
**Código Identificador:**ABF19C61

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2012**

Edital Concorrência Pública nº 012/2012, do tipo maior lance ou oferta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:45 horas do dia 27/12/2012, estará recebendo propostas para alienação de imóveis do patrimônio municipal, conforme a Lei Municipal nº 2.269/2011. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 26 de novembro de 2012.

***HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA***
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**CCD4FA2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012 – PREGÃO Nº 021/2012**
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 02.259.625/0001-06. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

| Descrição | Unidade | Valor unitário (R$) |
|---|---|---|
| Fita p/ urina | Cx | 17,80 |
| Mucoproteínas Labtest | Kit | 53,90 |
| Bilirrubina (Labtest) | Kit | 32,00 |
| Creatinina K Cinética Labtest | Kit | 33,00 |
| Anticoagulante Glistab c/20 ml - Labtest | Unid. | 10,29 |
| Anticoagulante Hemstab c/20 ml - Labtest | Unid. | 10,29 |
| Descorante nº 02 para BAAR Zielnl Neelsen - New Prov | Unid. | 35,00 |
| Lugol | Unid. | 25,48 |
| Coletor urina rosca 50 ml | Pct | 15,00 |
| Uréia labtest | Kit | 77,00 |
| Triglicerídes Labtest | Kit | 100,00 |
| Ácido Úrico Labtest | Kit | 47,00 |
| Glicose Pap liquif. 1x500ml | Kit | 44,00 |
| Colesterol total | Kit | 46,00 |
| Colesterol HDL Labtest | Kit | 20,50 |
| Aslo com soro positivo e negativo | Kit | 113,00 |
| Aslo (só latex) sem soro controle positivo ou negativo | Unid. | 33,30 |
| Cronômetro | Unid. | 28,00 |
| Corante rápido p/ hematologia - nº 1 | Kit | 11,76 |
| Cellmilise II | Cx | 48,50 |
| Solução Isotônica de 20 litros | Unid. | 76,00 |
| Soro anti - A | Kit | 16,95 |
| Soro anti - B | Kit | 16,95 |
| Soro Anti IGG (Prothemo) | Unid. | 26,95 |
| BHCG de Sangue | Unid. | 31,00 |
| Qualitrol 1 (Labtest) | Unid. | 46,00 |
| Relógio marcador de tempo | Unid. | 9,95 |
| Envelope resul. exame c/ 500 | Pct | 41,95 |
| Bobina | Unidade | 5,60 |
| Coloração de ziehl neelsen para BAAR - New Prov | Kit | 35,28 |
| Pipeta Westergren - 200mm - Marca Precision class (une) | Unid. | 2,48 |
| Líquido de tuerck - 500ml | Cx | 16,95 |
| Pipeta sorológica graduada 02ml | Unid. | 2,45 |
| Pipeta sorologica graduada 5ml 1/10 | Unid. | 2,45 |
| TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest | Kit | 65,00 |
| TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest | Kit | 56,65 |
| Lápis azul DIXON Phano 80 | Unid. | 10,50 |
| Tubo de ensaio 75 x 12mm | Unid. | 0,08 |
| Tubo de ensaio 100 x 15mm | Pct | 45,60 |
| Tubo de ensaio 13 x 100mm | Pct | 28,00 |
| Pipeta sorologica de vidro 10ml graduação 1/10 (Precision - Glass Une) | Unid. | 2,50 |
| Termômetro p/ Caixa de Vacina | Unid. | 40,00 |
| Termometro para banho maria | Unid. | 11,00 |
| Coletor de Urina Infantil unisex | Pct | 4,00 |
| Fita para impressora 0,9mm | Unid. | 14,00 |
| Corante para coloração diferencial rápida em hemaologia - instant - marca New Prov | Kit | 26,00 |
| PCR Látex completo | Kit | 78,85 |

| | | |
|---|---|---|
| PCR (só látex) | Unid. | 35,28 |
| VDRL sem soro controle (Marca Wama) | Unid. | 26,00 |
| VDRL pronto p/uso | Kit | 76,00 |
| Lâmina p/ esfregação sanguíneo | Cx | 28,50 |
| Nionlab (detergente) colorimétrico (Celmm) 1 litro | Unid. | 48,00 |
| Lamínulas p/ microscópio 24 x 32 | Cx | 3,95 |
| Fator reumatóide látex | Unid. | 35,28 |
| Fator reumatóide c/soro controle positivo e negativo - Marca Wama | Kit | 69,00 |
| Ponteira de 0 a 100uc (micro litros) | Pct | 10,00 |
| Absorvente adesivo com 512 peças - Aratop | Cx | 10,50 |
| MIF modificado 1000 ml | Lt | 14,00 |
| Placa Escavada p/ VDRL | Unid. | 39,00 |
| Papel filtro muco | Cx | 18,00 |

Três Marias, 26 de novembro de 2012.

***HELIO GENEROSO TEIXEIRA***
Divisão de Materiais e Patrimônio

**Publicado por:**
Sisley Alves Viera Monteiro
**Código Identificador:**12EAE598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012 – PREGÃO Nº 021/2012**
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

| Descrição | Unidade | Valor unitário (R$) |
|---|---|---|
| Descarpack 13 litros | Unid. | 2,64 |
| Hipoclorito de Sódio 1% - Galão 05 litros | Gl | 6,79 |
| Agulha desc. estéril 25x7 - BD cx c/100 | Cx | 6,89 |
| Agulha desc. estéril 25x8 - BD cx c/100 | Cx | 6,89 |
| Água destilada 5 litros (galão) | Unid. | 6,78 |
| Gaze Hidrófila | Pct | 9,89 |
| Papel toalha duas dobras - branco | Fd | 7,78 |
| Álcool etílico 70º INPM - 1000 ml | Lt | 3,15 |
| Esparadrapo rolo 10x4,5 | Unid. | 4,97 |
| Touca descartável tipo hospitalar - pct c/100 unidades | Pct | 4,89 |
| Máscara descartável, tripla camada atóxi | Cx | 3,89 |
| Seringa desc. estéril 10ml - s/agulha | Cx | 141,00 |
| Luva látex p/ procedimento Pequena | Cx | 11,50 |
| Luvas plásticas estéril descartável | Pct | 4,75 |
| Seringa desc. estéril 5ml - s/agulha | Cx | 130,50 |
| Seringa desc. estéril 3ml - s/agulha | Cx | 138,00 |
| Almotolia de plástico | Unid. | 1,60 |

Três Marias, 26 de novembro de 2012.

***HELIO GENEROSO TEIXEIRA***
Divisão de Materiais e Patrimônio

**Publicado por:**
Sisley Alves Viera Monteiro
**Código Identificador:**9CDB439D




